



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO  
CNPJ: 16.417.784/0001-98  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**DECRETO DE Nº 461 DE 01 DE JULHO DE 2021.**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso-CMI, Conforme a Lei Municipal de nº 244 de 07 de março de 2008 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,**

**Decreta:**

**Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso-CMI, abaixo relacionados:**

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**a) – Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Penha Regina Alves Castanheira – Titular
- Virgínia Maria Ferreira Nabuco de Abreu – Suplente

**b) – Secretaria Municipal de Administração:**

- Maria Montessore Medeiros da Silva Linhares – Titular
- Tânia Cristina Fernandes Pereira – Suplente

**c) – Secretaria Municipal de Saúde:**

- Vicentina Nunes Moreira- Titular
- Adenir Celestino dos Santos - Suplente

**d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:**

- Jucélia Bertholdo Mariano - Titular
- Shirley Gonçalves de Souza- Suplente



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO  
CNPJ: 16.417.784/0001-98  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

### a) Associação de Mulheres Campesinas:

- Cirlene Antonio dos Santos- Titular
- Maria da Conceição Santos Teixeira– Suplente

### b) Associação de Moradores de Água Fria- AMAFRIA:

- Dominga da Vitória Cruz Costa - Titular
- Patrícia Batista Lima- Suplente

### c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra do Ramalho:

- Laurita Vieira Lima- Titular
- Ednaldo Santos Souza- Suplente

### d) Usuário dos Serviços de Assistência Social ao Idoso:

- Jovelina Pereira Dias- Titular
- Nivalda Pereira Santos– Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021

**Eli Carlos dos Anjos Santos**  
**Prefeito Municipal**